

Demonstrativo Financeiro

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020
com Relatório do Auditor Independente sobre o Demonstrativo
Financeiro do “Termo de Execução do TAJ Santos”

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Demonstrativo financeiro do Termo de Execução do TAJ Santos

1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020

Índice

Relatório do auditor independente sobre o demonstrativo financeiro do “Termo de Execução do TAJ Santos”	1
Demonstrativo financeiro do Projeto “Termo de Execução do TAJ Santos”	4
Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Projeto “Termo de Execução do TAJ Santos”	5
Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do “Termo de Execução do TAJ Santos”	9
Relatório do auditor independente sobre a estrutura de controles internos do “Termo de Execução do TAJ Santos”	10

Relatório do auditor independente sobre o demonstrativo financeiro do “Termo de Execução do TAJ Santos”

Aos
Administradores do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Termo de Execução do TAJ Santos
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos o demonstrativo financeiro do Termo de Execução do TAJ Santos (“TAJ Santos” ou “Projeto”), gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Instituição”), financiado com recursos de Termo de Acordo Judicial (“TAJ”) celebrado entre o Ministério Público Federal do Brasil e a L. Figueiredo Empreendimentos Imobiliários Ltda., para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, o demonstrativo financeiro acima referido apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, os recebimentos e os pagamentos realizados durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, de acordo com o TAJ Santos e com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota Explicativa nº 2.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria do demonstrativo financeiro”. Somos independentes em relação ao Projeto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - base de elaboração e apresentação do demonstrativo financeiro do Projeto e restrição de uso

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 ao demonstrativo financeiro do Projeto, que descreve a base de elaboração e apresentação desse demonstrativo financeiro, elaborada para auxiliar o FUNBIO a demonstrar o cumprimento das cláusulas para elaboração de demonstrativos financeiros do TAJ Santos. Consequentemente, o demonstrativo financeiro do Projeto pode não servir para outras finalidades. Dessa forma, nosso relatório destina-se exclusivamente para atendimento ao Termo de Acordo Judicial celebrado entre o Ministério Público Federal do Brasil e a L. Figueiredo Empreendimentos Imobiliários Ltda. Nossa opinião não está modificada em relação a este assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelo demonstrativo financeiro

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação desse demonstrativo financeiro de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota Explicativa nº 2 e com as cláusulas do TAJ Santos, celebrado entre o Ministério Público Federal do Brasil e a L. Figueiredo Empreendimentos Imobiliários Ltda. Isso inclui determinar que a base contábil de recebimentos e pagamentos é uma base aceitável para a elaboração do demonstrativo financeiro nas circunstâncias, assim como para os controles internos que a administração determinou serem necessários para permitir a elaboração do demonstrativo financeiro livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração do demonstrativo financeiro, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Projeto continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração do demonstrativo financeiro, a não ser que a administração pretenda encerrar o Projeto, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento do Projeto.

Os responsáveis pela governança do Projeto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração do demonstrativo financeiro.

Tal como descrito na Nota Explicativa nº 2, o demonstrativo financeiro foi elaborado sobre a base contábil de recebimentos e pagamentos. A base contábil de recebimentos e pagamentos reconhece as transações e os fatos somente quando os recursos (incluindo o equivalente aos fundos) são recebidos ou pagos pelo Projeto e não quando resultam, auferem ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de fundos (caixa).

Responsabilidades do auditor pela auditoria do demonstrativo financeiro

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que o demonstrativo financeiro, tomado em conjunto, está livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base no referido demonstrativo financeiro.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, e com os requisitos específicos de auditoria contemplados nas cláusulas do Termo de Acordo Judicial, celebrado entre o Ministério Público Federal do Brasil e a L. Figueiredo Empreendimentos Imobiliários Ltda., exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



Building a better
working world

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante no demonstrativo financeiro, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas (descritas na Nota Explicativa nº 2) e as respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Projeto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações no demonstrativo financeiro ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Projeto a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo do demonstrativo financeiro, inclusive as divulgações e se o demonstrativo financeiro representa as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Walter G. Neumayer
Contador CRC-RJ091659/O-0

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Demonstrativo financeiro do Projeto “Termo de Execução do TAJ Santos”
1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020
(Em R\$ mil)

	31/12/2019	Recursos recebidos	Rendimentos sobre aplicações	Despesas financeiras	Recursos utilizados prest. contas	Transferências (receita Funbio)	31/12/2020
TAJ Santos	363	-	7	-	(126)	(50)	194
	363	-	7	-	(126)	(50)	194

As notas explicativas são parte integrante desse demonstrativo financeiro.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Projeto "Termo de Execução do TAJ Santos"
1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Fundo Brasileiro Para a Biodiversidade (FUNBIO) é uma Instituição nacional privada, sem fins lucrativos, que trabalha em parceria com os setores governamental, empresarial e a sociedade civil para que recursos estratégicos e financeiros sejam destinados a iniciativas efetivas de conservação da biodiversidade. A sede da entidade está localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º e 6º andares, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ e estabelecimento em Brasília - DF na SHN Qudra 2, Bloco F, Executive Office Tower, salas 1323 a 1326 na Asa Norte.

Entre as principais atividades realizadas estão a gestão financeira de projetos e fundos de recursos, o desenho de mecanismos financeiros e estudos de novas fontes de recursos para a conservação, além de compras e contratações de bens e serviços. Desde o início das atividades, em 1996, o FUNBIO já apoiou 306 programas e projetos que beneficiaram 255 instituições em todo o país e 350 Unidades de Conservação. O Funbio é credenciado como agência implementadora do GEF - Global Environment Facility e do GCF - Green Climate Fund.

É um mecanismo financeiro inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Ao longo dos seus 24 anos de operação, o FUNBIO atua como parceiro estratégico do setor privado, de diferentes órgãos públicos estaduais e federais e da sociedade civil organizada.

Os recursos financeiros para a execução do Projeto são oriundos da Ação Civil Pública nº 208.283-16.1989.4.03.6104 e de um Termo de Acordo Judicial celebrado entre a L. Figueiredo Empreendimentos Imobiliários Ltda. e o Ministério Público Federal (MPF) em 19 de março de 2018. O fato gerador da ação foi o dano ambiental ocorrido em 08 de novembro de 1989 em razão do vazamento de cerca de 2.400 litros de gasolina no mar. Com isso, a empresa foi condenada e comprometeu-se a pagar a quantia líquida de R\$360, a qual foi depositada em juízo.

O MPF determinou que os recursos fossem utilizados em favor do Parque Estadual Restinga de Bertiooga (PERB), gerido pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo (Fundação Florestal), o que foi deferido por despacho da Justiça Federal. Além disso, foi autorizado o depósito da quantia para a conta de titularidade do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), o qual ficou responsável pela gestão financeira e operacional dos recursos. Para tanto, em 31 de dezembro de 2019, foi firmado um Acordo de Cooperação (AC) entre a Fundação Florestal e o Funbio para dar início à execução do Projeto. Esse documento foi publicado em 29 de janeiro de 2020 e tem vigência de dois anos.

O Projeto tem por objetivo beneficiar o PERB, Unidade de Conservação (UC) localizada no município de Bertiooga, em São Paulo, criada pelo Decreto Estadual nº 56.500, de 09 de dezembro de 2010, por meio da execução de ações previstas em seu Plano de Manejo. Estão previstas aquisições de bens e materiais, além de uma contratação para fomentar alternativas sustentáveis para melhoria da qualidade de vida e para geração de renda da comunidade local, tendo em vista a convergência da atuação comunitária com os objetivos de gestão da UC.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Projeto "Termo de Execução do TAJ Santos"

--Continuação

1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

Em 2020 foram realizados todos os processos de compras e contratação demandados pela Fundação Florestal e para 2021 estão previstas a realização dos serviços de consultoria e a alocação e execução do saldo de recursos financeiros do Projeto.

Durante o exercício de 2020 não houve recebimento de recursos (2019 - R\$360) e executou R\$ 176 (2019 - R\$0). Houve rendimentos sobre aplicações de R\$7 (2019 - R\$3) e o Projeto encerrou 2020 com o montante de R\$194 (2019 - R\$363).

Impacto COVID-19

Desde o início de janeiro de 2020, foi identificado o surto de um novo vírus denominado COVID-19. O Ministério da Saúde do Brasil comunicou o primeiro caso registrado no país em 25 de fevereiro de 2020 na cidade de São Paulo. Devido a velocidade de contaminação e crescente número de infectados, em 11 de março de 2020, o COVID-19 foi classificado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma pandemia mundial.

Para desacelerar a contaminação pelo COVID-19, diversos países impuseram uma série de medidas restritivas de deslocamento social, como a quarentena e fechamento de fronteiras com outros países, situações sem precedentes na história recente do mundo. O governo brasileiro, agindo em conjunto com os estados e municípios, adotou uma série de medidas, dentre estas, decretos e medidas provisórias para minimizar o risco de contaminação da população, do impacto econômico nos diversos setores, e ainda evitar o colapso do sistema de saúde do país.

Em 2019 o Funbio investiu significativamente na atualização de seu parque tecnológico, na colocação de sistemas em nuvem (Azzure) e também na ampliação do sistema para gerenciamento de projetos e de informações gerenciais através de BI (Business Intelligence). Uma nova plataforma de compras e contratações foi implantada, acelerando a resposta às demandas dos nossos parceiros. Na área financeira os processos existentes foram revistos e adaptados para realização por meio remoto, trazendo agilidade com segurança no tratamento aos nossos ativos. Tais inovações estão refletidas neste período com as ameaças do Covid-19, quando em menos de 1 semana estávamos aptos a permanecer com a operação em andamento em regime de home office, sem prejuízos à nossa capacidade de entregar. Tais investimentos foram refletidos no decorrer do exercício de 2020, possibilitando o desempenho da missão da instituição, o bom andamento dos projetos e garantindo o cumprimento das recomendações sanitárias pelos colaboradores.

Em 2020, o Funbio informa que não houve renegociações de contratos com fornecedores, adiamento do início de novos projetos nem o cancelamento de parcelas de recursos oriundos de doadores.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Projeto "Termo de Execução do TAJ Santos"

--Continuação

1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Principais práticas contábeis

Base de elaboração

O demonstrativo financeiro do Projeto foi elaborado sobre a base contábil de recebimentos e pagamentos, sendo as receitas registradas quando do recebimento dos fundos (recursos) e as despesas reconhecidas quando estas efetivamente representarem despesas pagas em dinheiro (caixa). Essa prática contábil difere das práticas contábeis aplicáveis no Brasil, segundo as quais as transações devem ser registradas na medida em que incorrerem, e não quando de seu pagamento.

Esse demonstrativo financeiro é apresentado em milhares de Reais, que é a moeda funcional do FUNBIO. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

A administração da Instituição aprovou a emissão deste demonstrativo financeiro em 18 de maio de 2021.

3. Transferências de recursos - "TAJ Santos"

O FUNBIO recebeu apoio financeiro através de Termo de Acordo Judicial ("TAJ Santos"), entre o Ministério Público Federal do Brasil e a L. Figueiredo Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Os totais de recursos aportados acrescidos dos rendimentos financeiros durante os períodos de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram os seguintes:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>Acumulado (*)</u>
TAJ Santos	-	360	360
Rendimentos	7	3	10
Total	<u>7</u>	<u>363</u>	<u>370</u>

(*) Valor acumulado refere-se ao período de 26 de setembro de 2019 até 31 de dezembro de 2020.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Projeto "Termo de Execução do TAJ Santos"

--Continuação

1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

4. Aplicação dos recursos - "TAJ Santos"

O demonstrativo da aplicação dos recursos operacionais durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram os seguintes:

	2020	2019	Acumulado (*)
Adquisições - PERB	(126)	-	(126)
Gestão Funbio	(50)	-	(50)
Total	(176)	-	(176)

(*) Valor acumulado refere-se ao período de 26 de setembro de 2019 até 31 de dezembro de 2020.

5. Fundos disponíveis

Apresentamos abaixo o saldo disponível na conta bancária dos Projetos que compõem o TAJ Santos em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	2020	2019
Conta		
Banco do Brasil - CDB 24960-2	194	363
Total	194	363

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020 os rendimentos das aplicações financeiras totalizaram R\$7 (2019 - R\$3).

Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Termo de Execução do TAJ Santos

Aos
Administradores do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Termo de Execução do TAJ Santos
Rio de Janeiro - RJ

Procedemos a auditoria do demonstrativo financeiro referente ao período entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2020 do Termo de Execução do TAJ Santos (“TAJ Santos” ou “Projeto”), executado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Instituição”), financiado com recursos do TAJ Santos, celebrado entre o Ministério Público Federal do Brasil e a L. Figueiredo Empreendimentos Imobiliários Ltda., e emitimos nosso relatório correspondente ao mesmo, com data de 18 de maio de 2021.

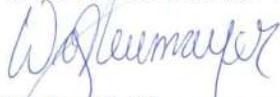
Nossa auditoria foi direcionada para verificação do adequado cumprimento das cláusulas contratuais relacionadas diretamente aos assuntos contábeis e financeiros do TAJ Santos celebrado entre o Ministério Público Federal do Brasil e a L. Figueiredo Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Realizamos nossa auditoria em conformidade com as normas internacionais de auditoria e os requisitos do Termo de Acordo Judicial, celebrado entre o Ministério Público Federal do Brasil e a L. Figueiredo Empreendimentos Imobiliários Ltda. Essas normas exigem o devido planejamento e realização da auditoria para que possamos obter uma certeza razoável de que o FUNBIO cumpriu as cláusulas pertinentes ao Termo de Acordo Judicial, celebrado entre o Ministério Público Federal do Brasil e a L. Figueiredo Empreendimentos Imobiliários Ltda. A auditoria inclui o exame, baseado em amostras, das evidências julgadas por nós apropriadas. Assim, consideramos que nossa auditoria oferece uma base razoável para nossa opinião.

Em nossa opinião, no período entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2020, o FUNBIO cumpriu, em todos os seus aspectos substanciais, as cláusulas contratuais aplicáveis, de caráter contábil e financeiro, do Termo de Acordo Judicial, celebrado entre o Ministério Público Federal do Brasil e a L. Figueiredo Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Walter G. Neumayer
Contador CRC-RJ091659/O-0

Relatório do auditor independente sobre a estrutura de controles internos do Termo de Execução do TAJ Santos

Aos
Administradores do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Termo de Execução do TAJ Santos
Rio de Janeiro - RJ

Este relatório é complementar ao nosso relatório sobre o demonstrativo financeiro do Termo de Execução do TAJ Santos

A administração do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Instituição”), executora do Termo de Execução do TAJ Santos (“TAJ Santos” ou “Projeto”), é responsável por manter uma estrutura de controles internos suficiente para mitigar os riscos de distorção relevante do demonstrativo financeiro e proteger os ativos sob a custódia do Projeto, incluindo as obras construídas e outros bens adquiridos. Para cumprir com essa responsabilidade, se requer juízos e estimativas da administração para avaliar os benefícios esperados e os custos relativos às políticas e procedimentos do sistema de controle interno. Os objetivos de um sistema de controle interno são fornecer à administração uma segurança razoável, porém não absoluta, de que os ativos estão protegidos contra perdas decorrentes de usos ou disposições não autorizadas, que as transações são realizadas de acordo com as autorizações da administração e os termos do contrato e estão adequadamente registradas para permitir a elaboração de demonstrativo financeiro confiável. Devido às limitações inerentes a qualquer sistema de controle interno, podem ocorrer erros ou irregularidades que não sejam detectados. Além disso, as projeções de qualquer avaliação da estrutura de períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os procedimentos possam mostrar-se inadequados devido a mudanças nas condições, ou que a eficácia do desenho e operação das políticas e procedimentos possa se deteriorar.

Ao planejar e desenvolver nossa auditoria do demonstrativo financeiro do Projeto referente ao período entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2020 obtivemos um entendimento da estrutura de controles internos e avaliamos o risco de controle para determinar os procedimentos de auditoria, com o propósito de expressar uma opinião sobre o demonstrativo financeiro do Projeto, e não para opinar sobre a eficácia da estrutura de controles internos.

A nossa auditoria do Termo de Execução do TAJ Santos relativa ao período entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2020 não revelou deficiências significativas no desenho ou operação dos controles internos, que, na nossa opinião, poderiam afetar significativamente a capacidade do FUNBIO para registrar, processar, resumir e apresentar informações financeiras de forma coerente com as afirmações da administração nas demonstrações dos fundos recebidos e desembolsos efetuados, assim como de investimentos acumulados.



Building a better
working world

Uma deficiência significativa é a condição na qual o desenho ou operação de um ou mais elementos da estrutura de controles internos não reduz a um nível relativamente baixo o risco de que possam ocorrer erros ou irregularidades em valores que poderiam ser significativos em relação ao demonstrativo financeiro do Projeto, e que poderiam não ser detectados oportunamente pelos funcionários do FUNBIO durante o curso normal das funções que lhes foram atribuídas.

Nossa consideração da estrutura de controles internos não expõe, necessariamente, todos os assuntos do referido sistema que poderiam ser considerados deficiências significativas e, por conseguinte, não deve expor, necessariamente, todas as condições a serem informadas que poderiam ser consideradas deficiências significativas, em conformidade com a definição anterior.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'W. Neumayer'.

Walter G. Neumayer
Contador CRC-RJ091659/O-0